



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

**SECRETARIA EXECUTIVA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO
ESTADO DE MATO GROSSO - SECIB/MT**

Ata da 9ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores - Bipartite do Estado de Mato Grosso – CIB/MT, realizada no nono dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, com início às 08h17m, de forma virtual através da ferramenta Google Meet **I - ABERTURA:** Após a conferência de quórum, o Presidente da CIB/MT Secretário de Estado de Saúde, Srº Gilberto Gomes de Figueiredo, deu início a reunião dando boas-vindas aos participantes, passando a palavra ao Sr. Reginaldo Alves Magalhães, 1º Vice-Presidente do Cosems, representando o Presidente do COSEMS/MT, Sr. Flávio Alexandre dos Santos, para seus cumprimentos. A Assembleia foi composta pelos seguintes membros: **a) Seguimento SES/MT:** Kelluby de Oliveira Silva – Secretária Adjunta Executiva de Saúde, Regina Paula de Oliveira Amorim Costa – Coordenadoria de Atenção Primária, Rooseliane de Magalhães Lotti – Coord. De Acompanhamento da Ex. de Serviços Hospitalares, Oberdan Ferreira Coutinho Lira – NGER, Paulo Henrique de Almeida – Diretor do CIAPS Adauto Botelho, Evania Maria Roman – Diretora do ERS Alta Floresta, Siriana Maria da Silva – Superintendente Gestão Regional, Daniella Maciesk Gregório – Coord. De Programação de Ações e Serviços de Saúde, Fabricio Carvalho de Jesus – Diretor ERS de Cáceres, Carolina Bernardo Leite – Diretora ERS de Água Boa, Flávia Alves Fabrini – Diretora ERS de Tangará da Serra, Marilza Vieira do Nascimento – Diretora ERS de Rondonópolis, Ana Campos Pedrosa – Diretora ERS Peixoto de Azevedo, Priscila Lidiane Pompeu Piveta – Diretora ERS de Colider e Claudia R.M.V. Moreno – Diretora do ERS da Baixada Cuiabana. **b) Seguimento COSEMS/MT:** Romeu Martinez – Porto Alegre do Norte, Ronaldo Wanderson P. de Melo (suplente), Hudson Cunha Ramos - Cáceres, Caique Alvares Bezerra (suplente), Waneska B.Rego Ferreira – São Félix do Araguaia, Fabiana Patrícia Pessoa – Alta Floresta, Fátima Malinski – Sinop, Marcela Adriana Americo Ortolan – Juína, Haiane Morenna M. Ribeiro Aguiar (suplente), Gilberto Cavalheiro Rodrigues – Peixoto de Azevedo, Maristela Carvalho Camargo – Suplente, Danielle Pedroso Dias Carmona Bertucin – Cuiabá. Seguindo para **II - APROVAÇÃO DA ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CIB/MT:** **APROVADA.** Dando continuidade à pauta, deu-se início ao item **III – INCLUSÃO DE PAUTA:** O Sr. Reginaldo pontuou as seguintes inclusões: 1- Piso Variável da Visgilância Sanitária (essa demanda já estava atendida no item 43 da pauta); 2- Aprovação do serviço de mamografia regional no ambulatório de atenção especializada de Alta Floresta (a demanda não foi incluída na pauta, visto que não existia um processo aberto, ficando acordado que, após processo aberto e finalizado seria feita uma Resolução *Ad Referendum*); por parte da SES, o Secretário Adjunto Juliano solicitou a inclusão de pauta referente ao cofinanciamento excepcional para o município de Alto Paraguai no valor de oitocentos mil reais, sendo a demanda foi consensuada. Seguindo para o item **IV – PACTUAÇÕES:** O Presidente da CIB, Sr. Gilberto propôs que os itens da pauta que tratavam de homologações de Resoluções *Ad Referendum* fossem pactuadas em bloco, tal proposta foi aceita do item 01 ao 08, pois esses estavam consensuados. **APROVADOS. item 09-** Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT *Ad Referendum* nº 163, de 27 de outubro de 2023, referente a aprovação do repasse do recurso federal do Piso Salarial Nacional de Enfermagem, do Fundo Nacional de Saúde diretamente ao Fundo Municipal de Saúde dos municípios com estabelecimentos de saúde sob gestão dupla, no âmbito do Estado de Mato Grosso. Com a fala, o Sr. Reginaldo solicitou a retirada de pauta, visto que não houve consenso por parte dos representantes da Região de Saúde Teles Pires. Diante dessa colocação o



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

**SECRETARIA EXECUTIVA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO
ESTADO DE MATO GROSSO - SECIB/MT**

Secretário Adjunto Sr. Juliano se manifestou esclarecendo que dois dias após a solicitação da Resolução *Ad Referendum* em questão, o Ministério da Saúde, emitiu uma nota informando que na atual competência o recurso, do Piso Salarial Nacional de Enfermagem, será repassado para o município de dupla gestão e não para o Estado. Diante das informações passadas, entendeu-se que o teor da resolução em questão não teria mais sentido. Em atenção ao mesmo assunto, com o uso da palavra, a Sec. Executiva da CIB, Sra. Margarete, chamou atenção quanto a Resolução *Ad Referendum* nº 164, que trata do repasse do recurso referente a competência de outubro, que foi enviada ao Cosems para assinatura e que até o momento não houve retorno, e desta forma não estava na pauta para homologação. Com a palavra, a Sec. Executiva do Cosems, Sr^a Ana Paula sugeriu que a *Ad Referendum* nº 164 fosse incluída na reunião, sendo pactuada e passasse a ser uma resolução. Feitas as considerações, houve consenso na retirada de pauta do item 09 e quanto Resolução *Ad Referendum* nº 164, posteriormente seria definido. **RETIRADO DE PAUTA. item 10-** Dispõe sobre a aprovação a adesão à Assistência Financeira Complementar (AFC) da União para cumprimento do piso salarial profissional nacional dos Agentes de Combate Às Endemias (ACE) e ao Incentivo Financeiro para fortalecimento de políticas afetas à atuação dos ACE, para o município de Cocalinho, situado na Região de Saúde do Médio Araguaia no Estado de Mato Grosso. **APROVADO. item 11-** Dispõe sobre aprovação da solicitação de credenciamento Nº 13817332000105.2023.56396, junto ao Ministério da Saúde, de 01 (uma) equipe multiprofissional (eMulti) na Atenção Primária à Saúde, modalidade Estratégica, vinculada a 03 (três) equipes de Saúde da Família (eSF), para o município de Bom Jesus do Araguaia, Estado de Mato Grosso. **APROVADO. item 12-** Dispõe sobre a aprovação de alteração do Plano de Ação/Proposta referente ao Termo de Compromisso nº 463/2022, que trata do cofinanciamento estadual excepcional de custeio no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para manutenção e qualificação dos serviços de Atenção Básica e/ou Média Complexidade ao município de Castanheira, da Região de Saúde Noroeste do Estado de Mato Grosso. **APROVADO. item 13-** Dispõe sobre a distribuição de teste rápido imunocromatográfico por antígeno COVID-19 Ag para detecção dos casos do novo coronavírus (COVID-19) para os municípios de Mato Grosso. **APROVADO. item 14-** Dispõe sobre a aprovação de concessão de recursos financeiros de Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para fortalecimento, manutenção e qualificação dos serviços de Média Complexidade, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para o município de Alta Floresta, situado na Região de Saúde Alto Tapajós, Estado de Mato Grosso. (havendo disponibilidade orçamentária). **APROVADO. item 15-** Dispõe sobre a aprovação de concessão de recursos financeiros de Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para fortalecimento, manutenção e qualificação dos serviços de Média Complexidade, no valor de R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais), para o município de Alta Floresta, situado na Região de Saúde Alto Tapajós, Estado de Mato Grosso. (havendo disponibilidade orçamentária) **APROVADO. item 16-** Dispõe sobre a aprovação de concessão de recursos financeiros de Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de Média Complexidade, no valor de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais), para o município de Aito Araguaia, situado na Região de Saúde Sul do Estado de Mato Grosso. (havendo disponibilidade orçamentária) **APROVADO. item 17-** Dispõe sobre a aprovação de concessão de recursos financeiros de Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

**SECRETARIA EXECUTIVA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO
ESTADO DE MATO GROSSO - SECIB/MT**

qualificação dos serviços de Média Complexidade, no valor de R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais), para o município de Alto Garças, situado na Região de Saúde Sul do Estado de Mato Grosso. (havendo disponibilidade orçamentária) **APROVADO. item 18-** Dispõe sobre a aprovação de concessão de recursos financeiros de Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de atenção básica, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para o município de Barão de Melgaço, situado na Região de Saúde Baixada Cuiabana, Estado de Mato Grosso. (havendo disponibilidade orçamentária) **APROVADO. item 19-** Dispõe sobre a aprovação de concessão de recursos financeiros de Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de Média Complexidade, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para o município de Barão de Melgaço, situado na Região de Saúde Baixada Cuiabana, Estado de Mato Grosso. (havendo disponibilidade orçamentária) **APROVADO. item 20-** Dispõe sobre a aprovação de concessão de recursos financeiros de Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços da Atenção Básica e/ou Média e Alta Complexidade, no valor de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), para a Secretaria Municipal de Saúde de Chapada dos Guimarães, na Região de Saúde Baixada Cuiabana, Estado de Mato Grosso. (havendo disponibilidade orçamentária) **APROVADO. item 21-** Dispõe sobre a aprovação de concessão de recursos financeiros de Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e saúde, no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), para o município de Gaúcha do Norte, situado na Região de Saúde Médio Araguaia no Estado de Mato Grosso. (havendo disponibilidade orçamentária) **APROVADO. item 22-** Dispõe sobre a aprovação de concessão de recursos financeiros de Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de Atenção Básica e Média Complexidade, no valor de R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais), para o município de Guarantã do Norte, situado na Região de Saúde Vale do Peixoto Estado de Mato Grosso. (havendo disponibilidade orçamentária) **APROVADO. Item 23-** Dispõe sobre aprovação do cofinanciamento estadual excepcional de custeio, no valor total de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), sendo R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para Manutenção e Qualificação dos Serviços de Atenção Básica e/ou Média Complexidade e R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) para procedimentos cirúrgicos, para o município de Itaúba, localizado na Região de Saúde Norte do Estado de Mato Grosso. (havendo disponibilidade orçamentária) **APROVADO. item 24-** Dispõe sobre a aprovação de concessão de recursos financeiros de Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de Média Complexidade, no valor de R\$ 1.247.000,00 (um milhão duzentos e quarenta e sete mil reais), para o município de Jaciara, situado na Região de Saúde Sul do Estado de Mato Grosso. (havendo disponibilidade orçamentária) **APROVADO. item 25-** Dispõe sobre a aprovação de concessão de recursos financeiros de Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de Atenção Básica e média Complexidade, no valor de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), para o município de Lambari D'Oeste, situado na Região de Saúde Oeste Mato-grossense. (havendo disponibilidade orçamentária) **APROVADO. item 26-** Dispõe sobre a aprovação de concessão de recursos financeiros de Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de Média e Alta Complexidade, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), para o



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

**SECRETARIA EXECUTIVA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO
ESTADO DE MATO GROSSO - SECIB/MT**

município de Nova Bandeirantes, situado na Região de Saúde Alto Tapajós, Estado de Mato Grosso. (havendo disponibilidade orçamentária) **APROVADO. item 27-** Dispõe sobre a aprovação de concessão de recursos financeiros de Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de média complexidade, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para o município de Planalto da Serra, situado na Região de Saúde Baixada Cuiabana, Estado de Mato Grosso. (havendo disponibilidade orçamentária) **APROVADO. item 28-** Dispõe sobre a aprovação de concessão de recursos financeiros de Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços em saúde, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para o município de Poconé, situado na Região de Saúde Baixada Cuiabana, Estado de Mato Grosso. (havendo disponibilidade orçamentária) **APROVADO. item 29-** Dispõe sobre a aprovação de concessão de recursos financeiros de Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de Média e Alta Complexidade, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para a Secretaria Municipal de Saúde de Poconé, na Região de Saúde Baixada Cuiabana, Estado de Mato Grosso. (havendo disponibilidade orçamentária) **APROVADO. item 30-** Dispõe sobre a aprovação de concessão de recursos financeiros de Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de Atenção Básica e/ou Média Complexidade, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para o município de Rondonópolis, situado na Região de Saúde Sul do Estado de Mato Grosso. (havendo disponibilidade orçamentária) **APROVADO. item 31-** Dispõe sobre a aprovação de concessão de recursos financeiros de Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de Atenção Básica, no valor de R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais), para o município de São Pedro da Cipa, situado na Região de Saúde Sul do Estado de Mato Grosso. (havendo disponibilidade orçamentária) **APROVADO. item 32-** Dispõe sobre a aprovação de concessão de recursos financeiros de Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de Média e Alta Complexidade, no valor de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), para o município de Tesouro, situado na Região de Saúde Sul do Estado de Mato Grosso. (havendo disponibilidade orçamentária) **APROVADO. item 33-** Dispõe sobre a aprovação de concessão de recursos financeiros de Cofinanciamento Estadual Excepcional de Investimento para aquisição de um veículo Ambulância Tipo A, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para atender a demanda do município de Torixoréu, situado na Região de Saúde Garças Araguaia, Estado de Mato Grosso. (havendo disponibilidade orçamentária) **APROVADO. item 34-** Dispõe sobre a aprovação de recursos financeiros de Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de atenção básica e/ou média complexidade, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), para o município de Vale de São Domingos, localizado na Região de Saúde Sudoeste Matogrossense, Estado de Mato Grosso. (havendo disponibilidade orçamentária) **APROVADO. item 35-** Dispõe sobre a aprovação de concessão de recursos financeiros de Cofinanciamento Estadual Excepcional para manutenção e Custeio à saúde, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para o município de Vera, situado na Região de Saúde Teles Pires no âmbito do Estado de Mato Grosso. (havendo disponibilidade orçamentária) **APROVADO. item 36-** Dispõe sobre a aprovação de concessão de recursos financeiros de



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

**SECRETARIA EXECUTIVA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO
ESTADO DE MATO GROSSO - SECIB/MT**

Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para aquisição de materiais e medicamentos no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para o município de General Carneiro, situado na Região de Saúde Garças Araguaia, Estado de Mato Grosso. (havendo disponibilidade orçamentária) **APROVADO. item 37-** Dispõe sobre a aprovação de concessão de recursos financeiros de Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio de saúde no valor de R\$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais), para o município de Pontal do Araguaia, situado na Região de Saúde Garças Araguaia, Estado de Mato Grosso. (havendo disponibilidade orçamentária) **APROVADO. item 38-** Dispõe sobre a aprovação de concessão de recursos financeiros de Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de saúde no valor de R\$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais), para o município de Santo Afonso, situado na Região de Saúde Médio Norte, Estado de Mato Grosso. (havendo disponibilidade orçamentária) **APROVADO. item 39-** Dispõe sobre aprovação da segunda proposta apresentada pelo município de Nova Xavantina para realização de 124 procedimentos hospitalares de média complexidade, totalizando o valor de R\$ 133.942,80 (cento e trinta e três mil, novecentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos), em adesão ao Programa Mais MT Cirurgias 2023 - Programa Estadual de Cirurgias Eletivas (GOV MT FILA ZERO NAS CIRURGIAS). **APROVADO. item 40-** Dispõe sobre aprovação da proposta apresentada pelo município de Peixoto de Azevedo para realização de 483 procedimentos ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade, totalizando o valor de R\$ 843.266,16 (oitocentos e quarenta e três mil, duzentos e sessenta e seis reais e dezesseis centavos), em adesão ao Programa Mais MT Cirurgias 2023 - Programa Estadual de Cirurgias Eletivas (GOV MT FILA ZERO NA CIRURGIA). **APROVADO. item 41-** Dispõe sobre aprovação da segunda proposta apresentada pelo município de Torixoréu para realização de 150 procedimentos hospitalares de média complexidade, totalizando o valor de R\$ 148.795,50 (cento e quarenta e oito mil, setecentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos), em adesão ao Programa Mais MT Cirurgias 2023 - Programa Estadual de Cirurgias Eletivas (GOV MT FILA ZERO NAS CIRURGIAS). **APROVADO. item 42-** Dispõe sobre aprovação do Plano Estadual para enfrentamento da Tuberculose no Estado de Mato Grosso. Com a palavra a Sra. Ana Paula informou que o Cosems enviou algumas contribuições para serem incluídas ao Plano. Diante dessa colocação o Presidente da CIB, Sr. Gilberto solicitou a manifestação da área técnica na pessoa da Sr. Janaina. Antes, a Sra. Margarete esclareceu que na Pré-CIB também houve sugestões de alterações por parte da Escola de Saúde Pública. Diante dessas manifestações o Sr. Gilberto sugeriu que o tema fosse tirado de pauta para atendimento as demandas, e que para que não houvesse prejuízo fosse feito uma *Resolução Ad Referendum*. Após as manifestações da Srª Janaina, da Srª Silvia, diretora da Escola de Saúde Pública, do Sr. Juliano e da urgência de apresentar o referido plano ao Ministério Público, ficou consensuado que seria retirado de pauta, com o compromisso de no dia 17 de novembro seria elaborada uma *Resolução Ad Referendum* contendo as alterações pertinentes, sendo assinada pelo Presidente da CIB e Cosems. **RETIRADO DE PAUTA. item 43-** Dispõe sobre a aprovação dos municípios, abaixo descritos, como referências para promoverem junto aos demais municípios das suas respectivas regiões de saúde, a ampla discussão e a promoção para a adoção de instrumentos e procedimentos para melhoria da gestão, do planejamento e priorização na execução das ações sanitárias no âmbito do Sistema Estadual de Vigilância Sanitária, baseadas



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

**SECRETARIA EXECUTIVA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO
ESTADO DE MATO GROSSO - SECIB/MT**

nas diretrizes e requisitos do sistema de gestão da qualidade e no gerenciamento de risco, com subsídio na modalidade de Fundo a Fundo, no valor de R\$ 32.437,00 (trinta e dois mil, quatrocentos e trinta e sete reais), **APROVADO. item 44-** Dispõe sobre o Credenciamento/Habilitação de 20 (vinte) leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto Tipo II – Hospital Regional Hilda Strenger Ribeiro, razão social: INSTITUTO SÃO LUCAS, situado no município de Nova Mutum no Estado de Mato Grosso. **APROVADO. item 45-** Dispõe sobre a aprovação de concessão de recursos financeiros de Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para o município de Alto Paraguai, no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), **APROVADO.** Finalizada as pactuações deu-se continuidade a pauta seguindo para o **V-DEMANDAS DO COSEMS:** o Sr. Reginaldo, Vice- Presidente do Cosems, fez uso da palavra pontuando 1-A retomada do recurso financeiro estadual da Portaria nº048 para o município de Rondonópolis. Passada a palavra para o Sr. Juliano, visto que a demanda é da sua pasta, o mesmo esclarece que foi enviada a proposta do município, onde foi analisada e feito solicitação de mais esclarecimentos quanto a proposta enviada; que feitos os esclarecimentos, o mesmo não vê problemas em estar atendendo a demanda, podendo solicitar uma Resolução *Ad Referendum* 2- Solicitação de correção na redação da Resolução nº 672 de setembro de 2023. Com relação a essa demanda a gestora do município, esclarece que solicita a alteração da palavra incremento como está na referida resolução, para incorporação; em atenção à solicitação da gestora, o Sec. Juliano esclarece que irá analisar junto a área técnica, visto que desconhece haver qualquer erro na redação da referida resolução. Dando encaminhamento a essas duas demandas, o Sr. Gilberto solicita que no decorrer da semana, até sexta-feira da próxima semana, se tenha uma devolutiva das duas demandas, seguindo para o item 3- Medicamentos para Hanseníase. Com a fala a Srª Fernanda relata a falta de alguns medicamentos para o tratamento da hanseníase, relata que tem conhecimento quanto a responsabilidade do Ministério da Saúde para a distribuição dos mesmos, no entanto solicita o auxílio do estado para atendimento dessa demanda. Com a palavra a área técnica esclarece que os medicamentos preconizados pelo protocolo de tratamento da hanseníase não estão em falta; que os medicamentos que estão em falta são os medicamentos de segunda escolha, e a orientação do Ministério da Saúde é que seja feito o uso racional desses medicamentos, ou seja, quando iniciar o tratamento, se inicie com o protocolo principal, e não o de segunda escolha. Informa que segundo o ministério a falta dos medicamentos se dá pelas dificuldades na aquisição. O Sr. Juliano solicita a palavra e orienta a gestora Fernanda a oficializar a Secretaria de Estado de Saúde, informando quais medicamentos estão em falta e o quantitativo dos mesmos para que a SES possa fazer uma análise, e verificar como pode auxiliar o município, visto que esse elenco é de responsabilidade do Ministério da Saúde. Diante das colocações o Presidente da CIB, Sr. Gilberto, destaca a situação da hanseníase no Estado de Mato Grosso; diz que é assunto que está no campo estratégico de atuação e prioritário, desta forma, sugere a formação de um grupo técnico com prazo estabelecido para que estude o assunto e que apresente, propostas para solução dessa demanda, delegando ao Secretário Juliano, a articulação com a coordenadora do programa de enfrentamento para formação do grupo com participação do Cosems. A Srª Silvia, diretora da Escola de Saúde Pública, solicita a palavra para informar que, em contato com a equipe do Ministério da Saúde foi informada que em três dias se conclui a aquisição dos medicamentos que estão em falta; que até dez dias estarão sendo entregues ao Estado de Mato



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

**SECRETARIA EXECUTIVA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO
ESTADO DE MATO GROSSO - SECIB/MT**

Grosso, com relação a minociclina e ofloxacino. Dando continuidade as demandas do Cosems, item 4- Esclarecimentos sobre medicamentos da farmácia de alto custo, a Srª Paula, relata a falta de alguns medicamentos, sem especificar quais, para se dar uma devolutiva satisfatória. O Sr. Gilberto solicita que a demanda seja oficializada pontuando quais medicamentos estão faltando. Finalizada as demandas, o Sr. Reginaldo faz uso da palavra referindo-se ao Ofício nº 096/2023 que trata da solicitação de alteração da data da 10ª Reunião Ordinária da CIB para 14/12/2023; não havendo manifestação contrária a alteração da data, Sr. Gilberto confirma a data da próxima reunião de CIB para o dia 14 de dezembro de 2023, de forma presencial, dando seguimento a pauta; **VI-INFORMES:** Coordenadoria de Atenção Primária, a Srª Regina informa solicitação de credenciamento de equipes na Atenção Primária à Saúde, o município São José do Povo, solicita o credenciamento de 02 ACS, Ofício nº 63/2023/CMS/202, dando continuidade à pauta **VII-TEMAS PARA APRESENTAÇÃO:** Secretaria Adjunta de Gestão Hospitalar, a Srª Ivone, Diretora Geral do Hospital Regional de Sorriso, realizou a apresentação referente ao **Hospital de Sorriso**, abordando os seguintes tópicos: o perfil do hospital, sua capacidade instalada, seu planejamento, sua produção, seus indicadores, as principais linhas de cuidados que o hospital está inserido e suas ações de destaque. Finalizada a apresentação, sem qualquer questionamento, segue para próxima apresentação, da **Coordenadoria de Atenção Primária**, cujo tema **Análise dos Indicadores de Desempenho do Previne Brasil Q2 2023**, foram apresentados os indicadores do Previne Brasil e metas, a situação dos municípios, a classificação das regiões de saúde, e as questões norteadoras. Finalizadas as apresentações, Srº Gilberto finaliza a reunião agradecendo a presença de todos e encerra sua fala passando a palavra ao Sr. Reginaldo que agradece a presença de todos. Reunião encerrada às 09h50m. Esta Ata contém 07 (sete) páginas, com 283 (duzentos e oitenta e três) linhas sem rasuras, eu Margarete Gomes Chaves, secretariei e lavrei a presente Ata, a qual é assinada por mim, pelo Presidente da CIB/MT Srº. Gilberto Gomes de Figueiredo, e a Secretaria Adjunta Executiva Srª Kelluby de Oliveira Silva, pelo 1º Vice-Presidente do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Estado de Mato Grosso - COSEMS/MT Sr. Reginaldo Alves Magalhães e pela Secretária Executiva do COSEMS/MT, Srª Ana Paula Louzada.

Gilberto Gomes de Figueiredo

Presidente da CIB/MT

Kelluby de Oliveira Silva

Secretária Adj. Executiva da SES/MT

Margarete Gomes Chaves

Secretária Executiva da CIB/

Reginaldo Alves Magalhães

1º Vice-Presidente do Cosem

Ana Paula Louzada

Secretária Executiva do COSEMS/MT

Documento assinado digitalmente

REGINALDO ALVES MAGALHAES

Data: 29/07/2024 15:14:35-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente

ANA PAULA LOUZADA DOS ANJOS

Data: 29/07/2024 15:19:16-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>